

Aviso n.º 22062/2011, publicado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 214, datado de 08 de novembro de 2011.

26 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

306512062

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 16016/2012

Torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara de 20/07/2012 e no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de promoção do Desenvolvimento e Modernização, Teresa de Jesus dos Reis Narciso, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2012.

24 de setembro de 2012. — A Vereadora, *Ana Manteiga*.

306500917

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 16017/2012

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, submete-se a apreciação pública, pelo período de 30 dias, o projeto de alterações à Tabela de Taxas do Município de Santa Cruz da Graciosa, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 15 de novembro de 2012.

16 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

Tabela de taxas do município de Santa Cruz da Graciosa

1 — Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Licenças

CAPÍTULO III

Cemitérios

Artigo 9.º

Tratamento de sepulturas

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5) Substituição de revestimento: 20,40 €.

CAPÍTULO V

Higiene e salubridade

Artigo 13.º

Licenciamento sanitário

- 1) Alvará de licenciamento higio-sanitário: 50 €
- 2) Averbamento de alvará em nome de novo proprietário: 25,50 €.

CAPÍTULO VI

Instalações públicas desportivas e de recreio

Artigo 14.º

Instalações públicas desportivas e de recreio

- 1)
- 2) Piscina:
 - a)
 - b) Aluguer de espreguiçadeira: 0,50€.
- 3) (*Revogada*.)

CAPÍTULO VII

Ocupação da via pública

Artigo 16.º

Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5) Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria, por m² ou fração:
 - a) Por dia: 1 €;
 - b) Por semana: 5 €;
 - c) Por mês: 15 €.
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10)
- 11)

Artigo 17.º

Ocupações diversas

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5) Mesas e cadeiras — por metro quadrado ou fração e por mês: 2,50 €.
- 6)
- 7)
- 8)

CAPÍTULO IX

Prestações de serviços ao público

Artigo 25.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

- 1) Licenças não especialmente contempladas na presente tabela ou em leis ou regulamentos específicos: 10,00 €.
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10) Declarações ou documentos análogos e suas confirmações, cada: 3 €.

CAPÍTULO XI

Higiene e salubridade

Artigo 31.º

- 1) Tarifa de recolha de lixos domésticos a pagar mensalmente conjuntamente com os recibos de água:
 - a) Comércio, indústria e serviços: 1,50 €;
 - b) Domésticos: 0,75 €.

CAPÍTULO XII

Tarifas de fornecimento de água ao domicílio

Artigo 32.º

Tarifas a pagar pelo consumo domiciliário de água

- 1) Consumos domésticos — por mês, por cada instalação e por metro cúbico:
 - a) Geral:
 - Consumo de 0 m³ a 5 m³: 0,20 €;
 - Consumo >5 m³ a 14 m³: 0,50 €;